



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2306/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de ensino em dois períodos na UE Prefeito Jorge Bierrenbach Senra, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a referida Unidade escolar conta com três turnos de 4 horas cada, sendo que a saída do turno matutino e intermediário coincidem com a entrada de outros turnos, o que prejudica a logística e o controle dos alunos. Além disso, a adoção do ensino em três períodos acaba por prejudicar o bom andamento das atividades e planejamento do corpo docente da unidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**